



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Transporte

DESPACHO Nº 45/2022

Em atenção ao Diário Oficial de Contas de 19/07/2022, do Despacho nº 2837/2022, exarado no Processo nº 07500/2022– TCM/GO, considerando que atualmente 63% da frota tem mais de 10 anos de uso, acaba gerando um elevado gasto com manutenção e mais de 148 veículos baixados pelo alto custo de manutenção e até mesmo pelo passar dos anos se tornando inviável a recuperação do mesmo, sendo respeitado o Decreto 1500/2019, que limita o gasto em 50% da tabela FIPE do veículo em manutenção, houve a necessidade de ser mantido o prazo inicial, justamente pelo elevado número de carros baixados, podendo comprometer o atendimento prestado a população goianiense.

Levando em consideração os pontos levantados pelo impetrante destacamos que caso fosse atendido a dilatação do prazo para a entrega para 120 (cento e vinte) dias, o contrato que tem previsto a duração de 12 (doze) meses, teria em sua efetividade apenas 08 (meses), prejudicando de forma direta as atividades desenvolvidas pela Pasta.

Em pesquisa realizada em diversos meios, destacamos a Resolução Administrativa RA nº 00099/2016, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, <https://www.tcmgo.tc.br/site/wp-content/uploads/2017/08/RA099-2016.pdf>, acessado em: 27/07/2022, que norteia uma depreciação anual conforme quadro abaixo para os itens licitados:

ITENS	TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO	TURNOS DE TRABALHO = FATOR	DEPRECIAÇÃO ANUAL
6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15	20%	8 HS = 1,0	20%
1, 2, 3, 4, 5, 7, 11 e 16	25%	24 HS = 2,0	50%
17	25%	8 HS = 1,0	25%

Regra geral, a taxa de depreciação será fixada em função do prazo durante o qual se possa esperar a utilização econômica do bem, pelo contribuinte, na produção dos seus rendimentos (RIR/1999, art. 310).

O Anexo I da Instrução Normativa SRF nº 162, de 31 de dezembro de 1998, <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAt o=15004>, traz o prazo de vida útil (anos) e a taxa anual de depreciação (%), conforme Tabela 16 transcrita:

Tabela 16 – Vida útil e taxa de depreciação

Anexo I - Bens relacionados na Nomenclatura Comum do MERCOSUL – NCM

REFERÊNCIA NCM	BENS	PRAZO DE VIDA ÚTIL (anos)	TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO
----------------	------	---------------------------	---------------------------

8702	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE 10 PESSOAS OU MAIS, INCLUINDO O MOTORISTA	4	25%
8703	AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS E OUTROS VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PRINCIPALMENTE CONCEBIDOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS (EXCETO OS DA POSIÇÃO 8702), INCLUÍDOS OS VEÍCULOS DE USO MISTO ("STATION WAGONS") E OS AUTOMÓVEIS DE CORRIDA	5	20%
8705	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA USOS ESPECIAIS (POR EXEMPLO: AUTOSOCORROS, CAMINHÕES-GUINDASTES, VEÍCULOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, CAMINHÕES-BETONEIRAS, VEÍCULOS PARA VARRER, VEÍCULOS PARA ESPALHAR, VEÍCULOS-OFFICINAS, VEÍCULOS RADIOLÓGICOS), EXCETO OS CONCEBIDOS PRINCIPALMENTE PARA TRANSPORTE DE PESSOAS OU DE MERCADORIAS	4	25%
8711	MOTOCICLETAS (INCLUIDOS OS CICLOMOTORES) E OUTROS CICLOS EQUIPADOS COM MOTOR AUXILIAR, MESMO COM CARRO LATERAL; CARROS LATERAIS	4	25%

De acordo com especialistas do setor automotivo, através da publicação realizada no sítio <https://autoesporte.globo.com/servicos/noticia/2018/09/como-vender-um-carro-usado-por-valor-acima-da-tabela-fipec.html>, a probabilidade de desenvolver um problema de motor com a idade de carro, no 1º ano – 15%, 2º ano – 20%, 3º ano – 25%, 4º ano 30% e 5º ano – 35% e a cada 10.000 km rodados, há uma perda de 0,5% do valor do veículo.

Goiânia, 27 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Emanuel Rodrigues, Gerente de Transporte**, em 27/07/2022, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Borgest Kobylansky, Diretor de Infraestrutura e Logística**, em 27/07/2022, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0178229** e o código CRC **92968997**.

Criado por [m594563](#), versão 3 por [m594563](#) em 27/07/2022 17:01:58.